



DECRETO Nº. 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, Senhor Sebastião Egidio Leite, usando de suas atribuições legais;

Considerando a **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009** no seu artigo. 26;

Considerando as indicações das Classes Representativas em reuniões realizadas para este fim;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de Jundiá do Sul, composto da seguinte forma:

1 - Representante do Poder Executivo:

Titular: Leila Simone Fonseca

Suplente: Kogi Emoto

2 – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação, Docentes e de Discentes:

Titular: Marcia Donizeti Pinto Conde

Titular: Ivanise de Lima

Suplente: Fernanda Aparecida Machado

Suplente: Ivone Martiniano Gomes da Silva

3 – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Ana Paula Alves Magalhaes

Titular: Tamires Maria Alcantara Viana

Suplente: Silvia Aparecida Otávio

Suplente: Fátima do Carmo Carvalho Grace

4 – Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Agnaldo José de Paula

Titular: Eunice Verissimo da Costa Almeida

Suplente: Mayara Zanelato Garrido

Suplente: Cleuza de Jesus de Lima

Art. 2º - O mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE será de quatro anos, contando de 11/01/2015 a 11/01/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul/PR aos 11 de janeiro de 2015.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Solha Extra
em 16 de 01 de 2015
edição 1269
pg B 3